



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA

Campus II - CEP 74001-970 - Caixa Postal 131 - Goiânia - Goiás - Fone: (62) 521-1566/1570

OF.DIR/EV/UFG. Nº 157/2005

Goiânia, 27 de setembro de 2005.

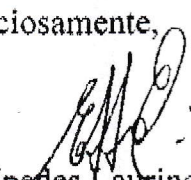
Senhores Dirigentes,

Via do presente, solicitamos a compreensão de V. Senhorias no sentido de permitir que a Escola de Veterinária retire do Setor de Transportes 500 litros de óleo diesel, em caráter emergencial, para o trabalho de arado e plantio de pastagens sob nossa responsabilidade.

Esclarecemos que, caso esse trabalho não seja efetuado, os animais da Escola de Veterinária ficarão sem alimento.

Contando com a compreensão e sensibilidade do Comando de Greve em face dessa situação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Eurípedes Laurindo Lopes
Diretor da EV/UFG

AO:

**DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA UFG
AMAURY JOAQUIM DE FARIAS**

CC.:

COMANDO DE GREVE DO SINT-UFG

*DEFERIDO O
USO DO TRATOR E
O ABASTECIMENTO DE
500 LITROS DE ÓLEO.
FICA PROIBIDA A
UTILIZAÇÃO DAS
DA UFG PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
EM 06/10/2005
[Assinatura]*